



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2021 - PRPG (11.07)
(Identificador: 202481424)

Nº do Protocolo: 23111.016924/2021-79

Teresina-PI, 15 de Abril de 2021.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Encaminha documento de formalização de Demanda para abertura de processo de Licitação de Serviços.

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao processo de licitação de serviços que segue o rito disposto na IN 05/2017 da SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES) DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, com ênfase ao art. 20, sobre o Planejamento da Contratação, encaminhamos via Processo Eletrônico o Documento de Formalização da Demanda para contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida para os alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI.

A solicitação se faz necessária e urgente considerando que a Empresa Companhia de Seguros Previdência do Sul inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.751.213/0001-73 - Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2017, apresentou parecer desfavorável (anexo) quanto ao interesse em prorrogar a vigência do Contrato nº 029/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017 - Grupo 01, Item 03 - Seguro de vida discentes da pós-graduação. Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Ofício nº 04-2021-PRPG.pdf *baixar*.

Scan_2021-04-15-113738224.pdf *baixar*.

Documento de Formalização da Demanda (2).pdf *baixar*.

(Autenticado em 15/04/2021 13:14)
REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1167746

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br:instancia17 - vSIPAC_4.24.176 15/04/2021 13:20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG)	
Responsável pela Demanda: Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	Matrícula/SIAPE: 1167746
E-mail: regilda@ufpi.edu.br	Telefone: 3237-1410
Objeto da futura contratação: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida para os alunos da pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFPI.	
Objeto trata-se de: ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A maioria dos cursos oferecidos pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) têm em seus respectivos currículos a obrigatoriedade de aulas práticas e visitas técnicas aos seus alunos, levado em consideração esse contingente de pessoas e a probabilidade de ocorrências de risco que levem a um acontecimento incerto, possível causador de prejuízos danosos a eles, tanto no próprio local dos cursos quanto nos seus deslocamentos a outras unidades de ensino, pesquisa e extensão. Pelo exposto, torna-se necessária a contratação de uma seguradora para dar a cobertura de riscos de natureza súbita e imprevisível, tais como acidentes pessoais que tenham, como consequência direta, a morte ou invalidez permanente dessas pessoas e por consequência a necessidade de tratamento médico. Por fim, para esta contratação observa-se o atendimento da legislação pertinente: Decreto-Lei nº 35/90 e a Portaria 413/99 (Ministérios das Finanças, da Educação e da Saúde).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Considerando que a competência da prestação do serviço vigente finda em **08 de maio de 2021**.
A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços é para **09 de maio de 2021**.

3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1 Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
1167746
regilda@ufpi.edu.br

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 - Francisco de Assis de Sousa Nascimento
22367712
franciscoufpi@gmail.com

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

3 - Elnora Maria Gondim Machado Lima
1167735
elnoragondim@yahoo.com.br

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

Fiscalização:

1 – Leandro José Ribeiro Batista
1474908
leandro@ufpi.edu.br

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 – Amanda Celi Ribeiro Castro
32155258
amandacstr2@gmail.com

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Teresina, 15 de ABRIL de 2019.

Setor Requisitante/Demandante
Proj. Dr. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação
PRPG / UFPI
SIAPE 1167746



Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação - PRPG/UFPI <prpg@ufpi.edu.br>

Manifestação formal PREVISUL quanto ao interesse em prorrogar a vigência do Contrato n.º 029/2017, Pregão Eletrônico n.º 07/2017 - Grupo 01, Item 03

atendimento@tassbrasil.com.br <atendimento@tassbrasil.com.br>

25 de março de 2021 15:15

Para: Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação - PRPG/UFPI <prpg@ufpi.edu.br>

Cc: atendimento@tassbrasil.com.br

Prezados,

Boa tarde!

Conforme Email enviado em 28/01/2021 a companhia de seguros Previsul ratifica o não interesse na renovação do contrato.

À disposição para eventuais dúvidas.

Grato!

Atenciosamente,

Thiago Henrique

TASSBRASIL | INTERNATIONAL CORR. DE SEGUROS

GELIC/CONEG - Gerência de Licitações e Negócios Governamentais

Gestão de Contratos

Tel.: 55 (61) 3321-6000 - ramal 111

atendimento@tassbrasil.com.br

Tass|Brasil. Nosso Negócio é Seguro.

De: Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação - PRPG/UFPI <prpg@ufpi.edu.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 11:00

Para: TASS BRASIL - Bruno Faria <atendimento@tassbrasil.com.br>